

[Handwritten Signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
André Marter Primo
Coordenador Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO Nº 076/2018 AO CONTRATO Nº 066/2017

Pelo presente instrumento, fica aditado o contrato abaixo especificado, de acordo com as seguintes cláusulas e declarações:

CONTRATO ADITADO n.º 066/2017: O objeto deste contrato é a locação do imóvel situado na Rua Nilo Peçanha, n.º 152 - Vila Mar, Lauro de Freitas/BA, para funcionamento da Creche Novo Mundo, podendo, entretanto, o LOCATÁRIO dar-lhe outra destinação de serviço público.

LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 034/2017, art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 11988/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.1001.2216.33903600.01; 10.1001.2216.33903600.04.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro na Praça João Thiago dos Santos s/n.º, Centro, Lauro de Freitas/BA, inscrito no CNPJ/MF n.º. 13.927.819/0001-40, neste ato representado pela sua prefeita Sra. **Moema Isabel Passos Gramacho**.

LOCADOR: LUIZ LOPES DA SILVA, inscrito no CPF nº 166.910.835-04, residente e domiciliado na Travessa Amarelho Thiago, Nº 56, Centro, no Município de Lauro de Freitas/BA, que abaixo subscreve.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 27/07/2018 e o termo final em 27/07/2019, mantido o valor mensal de **RS3.237,30 (três mil duzentos e trinta e sete reais e trinta centavos)**, perfazendo o valor total de **RS38.847,60 (trinta e oito mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme justificativa técnica da Secretaria Municipal de Administração e laudo de avaliação de imóvel urbano do Município anexo ao processo supra.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO: Os contratantes ratificam as demais cláusulas constantes do contrato ora aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA: LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Este contrato é regido pela Lei nº. 8.666/93 e demais normas de direito administrativo e civil pertinentes. Assim ajustados, firmam este aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, elegendo o foro de Lauro de Freitas para dirimir qualquer questão dele advinda.

Lauro de Freitas, 18 de julho de 2018.

[Handwritten Signature]

 MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS - BAHIA
 Moema Isabel Passos Gramacho - Prefeita Municipal
 LOCATÁRIO

[Handwritten Signature]

 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 Ailton Florêncio dos Santos - Secretário Municipal

[Handwritten Signature]

 LUIZ LOPES DA SILVA - LOCADOR

TESTEMUNHAS:

- [Handwritten Signature]*
1. Jaqueline Bandeira Chagas
CPF: 017.469.275-77
- [Handwritten Signature]*
2. David V.F.M. Lima
CPF: 793438205-53

SEFAZ/PMLF
PAG: 55
ASS: *[Handwritten Signature]*

[Handwritten Signature]
CIDA DA S. SANTOS CRUSOE
PROCURADORA MUNICIPAL
MAT: 65413